



# INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 32 – Pirai, 30 de Junho de 2022 – Nº2394

## PODER EXECUTIVO

### COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

#### APROVAÇÃO

Manifesto-me favoravelmente à aprovação da **Prestação de Contas**, apresentada através do Processo 08600/2022, pela entidade “**Associação Recreativa Santa Cecília Arrozalense**”, representada pela sua presidente Sra. Amália Bichara Guimarães, referente a 1ª parcela da subvenção do exercício de 2022, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Pirai-RJ, 28 de junho de 2022.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022.

**Objeto:** Prestação de serviços de desinsetização e desratização nas escolas da Rede Municipal e Secretaria de Educação.  
**Data/Hora:** 14/07/2022 às 09:30 horas  
**Local:** Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ  
**Informações:** Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

**Objeto:** Prestação de Serviços de hospedagem incluindo alimentação para integrantes do Coral renascer do Projeto 3ª idade em atividade, em São Lourenço/MG.  
**Data/Hora:** 15/07/2022 às 09:30 horas  
**Local:** Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ  
**Informações:** Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico [WWW.bbmnetlicitacoes.com.br](http://WWW.bbmnetlicitacoes.com.br), podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSOS NºS: 0267, 0734, 01638, 02232, 04890, 05344, 05368, 05390, 05533 e 05929/2022

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2022

**OBJETO: Aquisição de Sanduiches Misto de Pão Francês.**

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Sr. Pedro Paulo de Oliveira Prado, designado através da Portaria nº 325/2021.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, determinando, em consequência a elaboração da Ata de Registro de Preços conforme propostas vencedoras, diante do fato de que atende ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, Decreto Municipal nº 2.552, Decreto Municipal nº 2.552 de 2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 28 de junho de 2022.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### DESPACHO PROCESSO Nº 08308/2022

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar para aquisição de 01 (um) retroescavadeira, através da Empresa “**Sotreq S/A**”, no valor de **R\$-649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais)**, de acordo com o inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo nº 08308/2022.

Pirai, 29 de junho de 2022.

**Arthur Henrique Gonçalves Ferreira**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI****EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO**

Instrumento: 8º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 021/2021.

Partes: O Município de Pirai e Posto de Abastecimento Allers Ltda.

Objeto: A revisão preços de pneus do item 3, óleo diesel BS-500, para R\$-7,58 (sete reais e cinquenta e oito centavos) e item 4, óleo diesel BS-10, para R\$-7,92 (sete reais e noventa e dois centavos)

Fundamento: Art 65, II, d), da Lei 8.666/93 e cláusula quarta da referida Ata de Registro de Preços.

Autorização: Proc. Nº 08802/2022.

Data da Assinatura: 28/06/2022

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO**

Instrumento: 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 002/2022.

Partes: O Município de Pirai e Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão de preços, com base na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 002/2022 para aquisição de pneus novos e acessórios, nos valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REAJUSTADO
001	23.10.36 - PNEU 195 X 65 X 15	Trazano	442,41
002	26.10.39 - PNEU 185 X 65 X 14	GT Radial	389,70
003	26.10.57 - CÂMARA DE AR ARO 1000 X 20	Flexen	145,38
004	26.10.80 - PNEUS 275 X 80 X 22,5 (TRACIONAL)	West Lake	2.836,90
005	26.10.88 - PNEU 195 X 60 X 15	Sailun-Atrezzo	421,51
006	26.10.91 - PNEU 235 X 75 X R 17,5 (TRACIONAL)	West Lake	1.061,25
007	26.10.32 - PNEU 215 X 75 X R 17,5 (NORMAL)	West Lake	898,75
008	26.10.36 - PNEU 175 X 70 X 13	Barum	382,49
009	26.10.24 - CÂMARA DE AR, PARA ARO 24	Flexen	317,90
010	26.10.58 - CÂMARA DE AR ARO 900 X 20	Flexen	126,10
011	26.10.45 - PNEU 900 X R20 (DIRECIONAL)	Trazano	1.604,60
012	26.10.27 - PNEU 1000 X 20	Durable	2.020,44
013	26.10.104 - PNEU 1000 X 20 (RADIAL)	Trazano	2.857,50
014	26.10.31 - PNEU 215 X 75 X R 17,5 (CIDADE/CAMPO)	West Lake	898,75
015	26.10.40 - PNEU 225 X 70 R X 15	Goodride	725,00
016	26.10.71 - PNEU 185 X 70 X 14	Apollo	414,40
017	26.10.37 - PNEU 175 X 70 X 14	XBRI - Fastway	422,95
018	26.10.35 - PNEU 165 X 70 X 13	Barum	381,25
019	26.10.74 - PNEU 19,5 L X 24	Loadmaxx	4.578,75
020	23.10.2 - PNEU 195 X 75 R X 16	Barum	767,41
021	26.10.44 - PNEU 750 X 16	Goodyear	998,75

Fundamento: Art 65, II, d), da Lei 8.666/93 e cláusula quarta da referida Ata de Registro de Preços.

Autorização: Proc. Nº 03201/2022

Data: 24 de junho de 2022.

**Informativo Oficial**

Município de Pirai - RJ  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ - CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

**PREFEITO**

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

**VICE-PREFEITO**

Ricardo Campos Passos

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

Daniel Miceli de Freitas  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

**AGRICULTURA**

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Renan Silva Gonçalves da Cruz  
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Valcimar Teiceira Ferreira. Interino  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

**CULTURA**

Gebran Smera. Interino  
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Vania Alves Lima  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Miguel Barbosa de Freitas  
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecem@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecem@pirai.rj.gov.br)

**EDUCAÇÃO**

Aline Silva Pinheiro  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

**ESPORTE**

Arthur Reis Ferreira. Interino  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

**FAZENDA**

Viviany Taranto  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

**GOVERNO**

Arthur Reis Ferreira  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

**MEIO AMBIENTE**

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

**OBRAS E URBANISMO**

Julio Cezar da Fonseca Alves. Interino  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

**PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Jorge Ricardo Melhem Franco

**PROCURADORIA**

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

**SAÚDE**

Giane Aparecida Gioia  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

Darlei Gomes de Moraes  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

**TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Daniel Miceli de Freitas. Interino  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smtp@pirai.rj.gov.br](mailto:smtp@pirai.rj.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro  
Pirai-RJ - CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

**Mesa Diretora**

Presidente: Alex Joaquim da Silva  
Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo  
1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva  
2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

**Vereadores**

Wilden Vieira da Silva  
José Paulo Carvalho de Oliveira  
Mário Herminio da Silva Carvalho  
Sebastião dos Santos Justiniano  
Alexsandro Sena Silva  
Vicente Celestino do Nascimento  
Luiz Fernando Colucci Junior

**Edição**

Coordenador  
Herbert Ruben Sousa Lustosa  
Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

## EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 9º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 021/2021.

Partes: O Município de Pirai e Posto Nova Barra Ltda.

Objeto: A revisão preços do item 1, gasolina comum , para R\$-7,82(sete reais e oitenta e dois centavos)

Fundamento: Art 65, II, d), da Lei 8.666/93 e cláusula quarta da referida Ata de Registro de Preços.

Autorização: Proc. Nº 09045/2022.

Data da Assinatura: 30/06/2022

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 024/22.

Partes: Município de Pirai e Empresa Cleber da Silva Basilio Academia..

Objeto: Prestação de Serviços de Iniciação e Instrução em Modalidades Esportivas, aulas de futsal e iniciação esportiva.

Valor Global: R\$-271.840,00 (Duzentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

Autorização: Proc nº 05790/2022

Data da Assinatura: 27 de junho de 2022.

Instrumento: Contrato nº 025/22.

Partes: Município de Pirai e Empresa R P Silva Assessoria Esportiva Ltda..

Objeto: Prestação de Serviços de Iniciação e Instrução em Modalidades Esportivas, aulas para ginástica da 3ª idade e ginástica funcional.

Valor Global: R\$-214.800,00 (Duzentos e quatorze mil e oitocentos reais).

Autorização: Proc nº 05790/2022

Data da Assinatura: 27 de junho de 2022.

Instrumento: Contrato nº 026/22.

Partes: Município de Pirai e Empresa Derides de Castro Rosa 56870302715.

Objeto: Prestação de Serviços de Iniciação e Instrução em Modalidades Esportivas, aulas de judô.

Valor Global: R\$-49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

Autorização: Proc nº 05790/2022

Data da Assinatura: 27 de junho de 2022.

Instrumento: Contrato nº 027/22.

Partes: Município de Pirai e Empresa Luisa dos Santos Adão Rodrigues-Me.

Objeto: Prestação de Serviços de Iniciação e Instrução em Modalidades Esportivas, aulas de biodanza.

Valor Global: R\$-20.150,00 (Vinte mil, cento e cinquenta reais)

Autorização: Proc nº 05790/2022

Data da Assinatura: 27 de junho de 2022.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/21.

Partes: Município de Pirai e a empresa Yama Artes Marciais Pirai Ltda

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 016/21, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28/06/2022.

Valor: R\$-110.968,43 (Cento e dez mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Fundamento: Art 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 08270/2022.

Data da Assinatura: 27 de junho de 2022.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2020.

Partes: Município de Pirai e a empresa Gente Seguradora S/A.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor de R\$-1.038,00 (hum mil e trinta e oito reais), em decorrência de inclusão no contrato de 03 veículos novos, Mercedes Benz, Modelo Caminhão c/CAB 416 SPRINTERC42B carroceira aberta- chassiss: 8AC907143NE212671, 8AC907143NE212861 E 8AC907143NE212900

Fundamento: Art 65, § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Sétima do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 08551/2022.

Data da Assinatura: 24 de junho de 2022.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2022****ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração.**FUNDAMENTO:** Processos Administrativos nºs.: 0267, 0734, 01638, 02232, 04890, 05344, 05368, 05390, 05533 e 05929/2022.**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 015/2022.**OBJETO:** aquisição de Sanduiche Misto de Pão Francês.**BENEFICIÁRIOS:**Padaria e Confeitaria Pereira Pinheiro Ltda  
CNPJ: 03.887.640/0001-53Padaria Nossa Senhora Aparecida de Arrozal  
CNPJ: 02.797.244/0001-72**PREÇOS:**

LOTE 1 - ENTREGA NO 1º DISTRITO DE PIRAI					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	25.800	UNIDADE	89.35.43 - SANDUÍCHE MISTO DE PÃO FRANCÊS (+ OU - 50G) COM MANTEIGA, PRESUNTO E QUEIJO PRATO	6,19	159.702,00
TOTAL LOTE 1					159.702,00
EMPRESA: PADARIA E CONFEITARIA PEREIRA PINHEIRO LTDA					

LOTE 2 - ENTREGA NO 3º DISTRITO DE PIRAI - ARROZAL					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	2.000	UNIDADE	89.35.43 - SANDUÍCHE MISTO DE PÃO FRANCÊS (+ OU - 50G) COM MANTEIGA, PRESUNTO E QUEIJO PRATO	6,19	12.380,00
TOTAL LOTE 2					12.380,00
EMPRESA: PADARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE ARROZAL LTDA					

TOTAL GERAL	172.082,00
-------------	------------

**VALIDADE:** 12 (doze) meses.**DATA:** Pirai, 28 de junho de 2022.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO CONTRATUAL  
TERMO ADITIVO****Instrumento:** 1º Termo Aditivo**Partes:** Município de Pirai, através da Secretaria Mun. de Saúde e Posto Nova Barra Ltda.**Fundamento:** Serviço de fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Pirai**Objeto:** Revisão de preços dos itens 1 – GASOLINA COMUM para R\$ 7,91 (sete reais e noventa e um centavos), e 3 – ÓLEO DIESEL S10 para R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos)**Autorização:** Processo nº. 01949 e 01950 de 2022**Data da Assinatura:** 30 de junho de 2022.**DESPACHO  
PROCESSO Nº 01842/2022**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de leitores de glicose, para atender o paciente assistido pela Rede Municipal de Saúde de Pirai através da Empresa “Abbott Laboratórios do Brasil LTDA.” no valor de R\$ 12.246,50 (doze mil e duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo nº. 01842/2022/

Pirai, 24 de junho de 2022.  
**Giane Aparecida Gioia**  
 Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO  
PROCESSO Nº 01871/2022**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de medicamentos em caráter de urgência, a ser fornecido ao paciente atendido pela Rede Municipal de Saúde, através da Empresa “JGO DROGARIA LTDA” no valor de R\$ 1.236,00 (hum mil e duzentos e trinta e seis reais), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo nº1871/2022

Pirai, 27 de junho de 2022.

**Giane Aparecida Gioia**  
 Secretária Municipal de Saúde

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO  
CORONAVÍRUS**

USE MÁSCARA

HIGIENIZE AS MÃOS COM ÁLCOOL 70%

EVITE CONTATO FÍSICO

DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 METROS

pirai.rj.gov.br/covid19

PIRAI CONTRA O CORONA

PREFEITURA DE PIRAI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUS

**CUIDANDO DE MIM,  
EU CUIDO DE NÓS!**

O uso da máscara é individual,  
a proteção é para todos.

pirai.rj.gov.br/covid19

PIRAI CONTRA O CORONA

PREFEITURA DE PIRAI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUS